



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 432, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 3º da Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2020, de 22 de janeiro de 2020; com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 2º, §5º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e o que consta no processo nº 23091.013722/2024-30, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por tempo determinado de Ruann Victor de Andrade Lira, classificado em 1º lugar no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 035/2024, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 168, de 30/8/2024, Seção 3, página 100, retificado pelo Edital nº 040/2024, de 3 de setembro de 2024, publicado no DOU nº 171, de 04/09/2024, Seção 3, página 87, homologado pelo Edital nº 48/2024, publicado no DOU nº 203, de 18/10/2024, Seção 3, página 66, retificado pelo Edital nº 51/2024, publicado no DOU nº 218, de 11/11/2024, Seção 3, página 62, para o exercício do cargo de Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto, Classe B, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º A contratação ocorrerá em até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, incluso o início das atividades neste prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES